PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº .4.719, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de recuperar e conservar o Aeroporto Municipal "Frederico Barison",

D E C R E T A :

Art. 1º - Constitui a **Comissão de Administração do Aeroporto Municipal "Frederico Barison",** formada pelos membros abaixo relacionados, considerando-se relevantes os serviços por eles prestados:

- **Aguinaldo Firmino Leme**
 Representante da Associação Comercial e Industrial de Mococa
- **Marcos André Baise**
 Representante do Aeroclube de Mococa

Colaboradores:
- **Bruno Leonardo dos Santos**
- **Everton Augusto Garatini**
- **Jorge Firmino Leme**
- **Aloísio Rossetti**
- **Odércio Luiz Garatini**
- **Onivaldo Roque Escoqui**

Art. 2º - Fica delegado aos Representantes da Associação Comercial e Industrial de Mococa, do Aeroclube de Mococa e aos Colaboradores da Área Administrativa da Comissão, amplos poderes de representação e administração do Aeroporto Municipal "Frederico Barison".

Art. 3º - Todas as medidas administrativas, financeiras ou de qualquer outra espécie, deverão ser comunicadas, por escrito, à Prefeitura Municipal de Mococa e ao Ministério da Aeronáutica ou outro que vier a substituí-lo e dependerão de autorização expressa de ambos.

Art. 4º - As eventuais despesas financeiras deverão ser devidamente comprovadas, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 de dezembro de 2011.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal